



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG  
CNPJ 23.781.024/0001-20

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

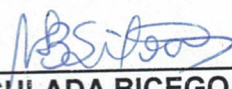


COMPRA DIRETA 01/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa para compra de materiais descartáveis de copa e cozinha.

AUTUAÇÃO:

Ao 16° (décimo sexto) dia do mês de janeiro do ano de 2020, neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso, eu, Maria Imaculada Bicego Silva, autuei a autorização e demais documentos que seguem.

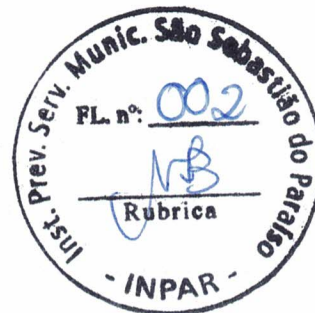
  
**MARIA IMACULADA BICEGO SILVA**  
Membro da Comissão Especial de Licitações



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG  
CNPJ 23.781.024/0001-20

São Sebastião do Paraíso – MG, 15 de janeiro de 2020

Exma. Sra.  
Maria Imaculada Bicego Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Prezada Senhora,

Venho através deste, solicitar a Vossa Senhoria, a possibilidade de contratação de empresa para compra de materiais descartáveis de copa e cozinha que se encontram em falta neste Instituto. Ressalto que é de fundamental importância que o INPAR realize a compra desses produtos.

Sendo o que havia para o momento, aguardo vossas providências.

Atenciosamente,

**Petri Cauduro Alcântara**  
Gerente Administrativo – INPAR

São Sebastião do Paraíso – MG, 16 de janeiro de 2020

Avenida Ângelo Calafiori, nº 1005 - Bairro Mocoquinha - CEP: 37.950-000 São Sebastião do Paraíso/MG

Fone/fax: (35) 3558-4816 - CNPJ: 23.781.024/0001-20

e-mail: [inparssp@gmail.com](mailto:inparssp@gmail.com) - site: [www.inparssp.com.br](http://www.inparssp.com.br)

Instituto de Previdencia dos Servidores do Municipio de Sao Sebastiao do Paraíso.  
 AV ANGELO CALAFIORI, 1005 - MOCOQUINHA - SAO SEBASTIAO DO PARAISO  
 CNPJ: 023.781.024/0001.20

## Requisição de Compra



Núm.Requisição: 1/2020

Data: 15/01/2020

Requisitante: PETRI CAUDURO ALCANTARA

### ITENS

| Código | Produto / Serviço                | UN. Medida | Qtde Requisitada |
|--------|----------------------------------|------------|------------------|
| 245    | CAIXA DE COPO DESCARTAVEIS 180ML | CX         | 1,00             |
| 246    | PACOTE DE COPO DE CAFE 50 ML     | UND        | 5,00             |

Quantidade Itens: 2

Quantidade Total: 6,00

**Justificativa:**

UTILIZAÇÃO DE USO E CONSUMO DO INSTITUTO

*Petri Cauduro Alcantara*

PETRI CAUDURO ALCANTARA

*JB Silva*

Departamento de Compras

*JB*





São Sebastião do Paraíso – MG, 16 de janeiro de 2020



Exmo. Sr.  
Claudio Quitonho Barbosa  
DD. Presidente do Conselho Administrativo

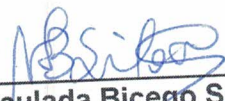
Ref: Requisição

Prezado Senhor,

É o presente para comunicar a V. Exa. a necessidade de contratação de empresa para compra de materiais descartáveis de copa e cozinha que se encontram em falta neste Instituto, conforme termo de referência em anexo e solicitação da Gerência Administrativa do INPAR.

A despesa para execução dessa transação correrá à conta 03.001.001.000004.000122.000902.06022.3.3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo, ficha 08.

Cordialmente,

  
\_\_\_\_\_  
Maria Imaculada Bicego Silva  
Presidente da Comissão Especial de Licitações





São Sebastião do Paraíso – MG, 17 de janeiro de 2020.

À  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES,



É o presente para comunicar a Vossas Senhorias que, conforme pedido formalizado pelo Gerente Administrativo deste Instituto de Previdência é preciso dar os prosseguimentos legais, ou seja, montagem do processo de Compra Direta nº 01/2020, para a contratação de empresa para compra de materiais descartáveis de copa e cozinha que se encontram em falta neste Instituto.

Sendo o que havia para o momento,

Atenciosamente,

**Claudio Quitonho Barbosa**  
**Presidente do Conselho Administrativo do INPAR**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso  
 AV ANGELO CALAFIORI, 1005 - MOCOQUINHA - SAO SEBASTIAO DO PARAISO  
 CNPJ: 023.781.024/0001.20

## Aprovação para Cotação

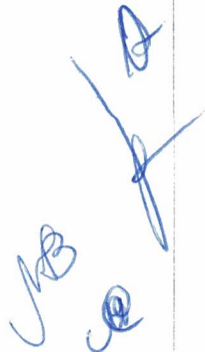


Requisição: 1/2020      Requirante: PETRI CAUDURO ALCANTARA  
 Data Requisição: 15/01/2020      Data Aprovação: 16/01/2020

### ITENS

| Código                   | Nome                             | Un. Medida | Qtde. Requerida |
|--------------------------|----------------------------------|------------|-----------------|
| 245                      | CAIXA DE COPO DESCARTAVEIS 180ml | CX         | 1,00            |
| 246                      | PACOTE DE COPO DE CAFE 50 ML     | UND        | 5,00            |
| <b>Total de Itens: 2</b> |                                  |            | <b>6,00</b>     |

  
 \_\_\_\_\_  
 MARIA IMACULADA BICEGO SILVA  
 Aprovador





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG  
CNPJ 23.781.024/0001-20

DEPARTAMENTO DE  
LICITAÇÕES E COMPRAS  
COTAÇÃO DE PREÇOS  
2020

Origem da solicitação: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Requisição:

Razão Social (Proponente):

CNPJ:

End. completo:

Email:

Representante:

Telefone:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS DE COPA E COZINHA

PRODUTOS

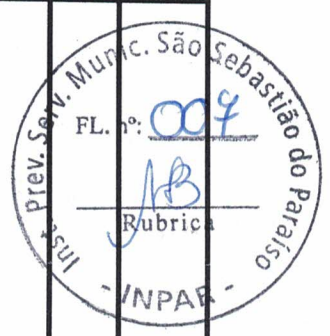
| Quantidade  | Especificação   | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------|---|----------------|-------------|
| 01 caixa    | Caixa de copos descartáveis 150 ml com 2.500 unidades |                |             |
| 05 unidades | Copos descartáveis 50 ml com 100 unidades             |                |             |

Valor Total da Cotação ⇄

Validade do orçamento: \_\_\_\_\_ dias

Local e Data do orçamento:

Assinatura do resp. pelo orçamento:



FAVOR APOR CARIMBO DO CNPJ e ASSINAR O ORÇAMENTO.



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso  
 AV ANGELO CALAFIORI, 1005 - MOCOQUINHA - SAO SEBASTIAO DO PARAISO  
 CNPJ: 023.781.024/0001.20

### Mapa de Apuração de Preços

Núm. Requisição: 1/2020 Data da Requisição: 15/01/2020 Requisite: PETRI CAUDURO ALCANTARA  
**FORNECEDORES**

| Fornecedor    | Código | Razão Social                                  | Valor Global |
|---------------|--------|---|--------------|
| Fornecedor 1: | 1147   | ARAUJO E NUNES COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA-ME | 81,00        |
| Fornecedor 2: | 185    | DISSUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA           | 83,50        |
| Fornecedor 3: | 190    | ELIZETE PORFIRIO DE SOUZA FONSECA             | 126,40       |

### MAPA DE PREÇOS

| Código                 | Descrição                        | Fornecedor 1 | Fornecedor 2 | Fornecedor 3 | Und. | Qtde. Requerida | Média |
|------------------------|----------------------------------|--------------|--------------|--------------|------|-----------------|-------|
| 245                    | CAIXA DE COPO DESCARTAVEIS 180ML | 72,00        | 72,50        | 113,90       | CX   | 1               | 86,13 |
| 246                    | PACOTE DE COPO DE CAFE 50 ML     | 9,00         | 11,00        | 12,50        | UND  | 5               | 10,83 |
| <b>Marca:</b>          |                                  |              |              |              |      |                 |       |
| <b>Total:</b>          |                                  | 81,00        | 83,50        | 126,40       |      |                 | 96,96 |
| <b>Total de Itens:</b> |                                  | 2            |              |              |      |                 |       |

Valor Total Ideal: 81,00





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG**  
 CNPJ 23.781.024/0001-20

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**COTAÇÃO DE PREÇOS**  
 2020

Origem da solicitação: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Requisição:           

Razão Social (Proponente): Alfa flex embalagemz  
 End. completo: Monsenhor Mancini n° 420

CNPJ: 08.642.427/0001-03

Email: alfaflexmg@yahoos.com.br

Representante: Renando N. Borges

Telefone: 3412-0970

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS DE COPA E COZINHA

**PRODUTOS**

| Quantidade  | Especificação   | Valor Unitário    | Valor Total  |
|-------------|---|-------------------|--------------|
| 01 caixa    | Caixa de copos descartáveis 150 ml com 2.500 unidades | <u>3,20 - 10%</u> | <u>72,00</u> |
| 05 unidades | Copos descartáveis 50 ml com 100 unidades             | <u>1,80</u>       | <u>9,00</u>  |

Valor Total da Cotação **⇄**

**08.642.427/0001-03**

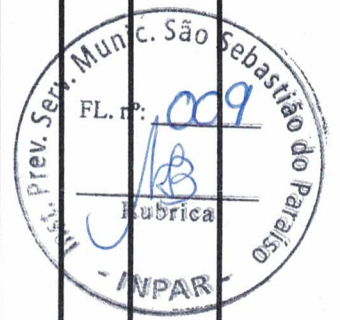
**ARAÚJO & NUNES COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME**

Av. Monsenhor Mancini, 420  
 Vila Daiva - CEP 37950-000

Validade do orçamento:    dias

Local e Data do orçamento: 22/01/2020

Assinatura do resp. pelo orçamento:



São Sebastião do Paraíso - MG  
 FAVOR APOIAR CARIMBO DO CNPJ e ASSINAR O ORÇAMENTO.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG  
CNPJ 23.781.024/0001-20

DEPARTAMENTO DE  
LICITAÇÕES E COMPRAS  
COTAÇÃO DE PREÇOS  
2020

Origem da solicitação: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Requisição:

Razão Social (Proponente): *Dissul Comércio e Distribuição Ltda*  
CNPJ: *01590768/0003-97*  
End. completo: *Rua Pimenta de Padua, 703, B: Largo São José*  
Email: *dissul-paraíso@hotmail.com*  
Representante: *Adriana*  
Telefone: *(35) 3531-1310*

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS DE COPA E COZINHA

PRODUTOS

| Quantidade             | Especificação   | Valor Unitário | Valor Total |
|------------------------|---|----------------|-------------|
| 01 caixa               | Caixa de copos descartáveis 150 ml com 2.500 unidades (200ml) | 72,50          | 72,50       |
| 05 unidades            | Copos descartáveis 50 ml com 100 unidades                     | 2,20           | 11,00       |
| Valor Total da Cotação |   |                | 83,50       |

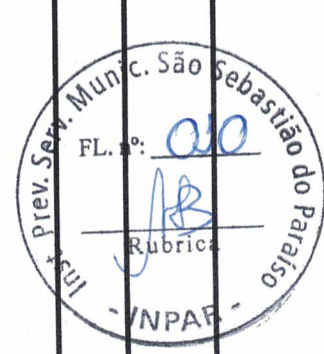
**01.590.768/0003-97**  
DISSUL COMÉRCIO E  
DISTRIBUIÇÃO LIMITADA  
R. PIMENTA DE PADUA, 703  
LARGO SÃO JOSÉ - CEP 37960-800  
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG

Validade do orçamento: 20 dias

Local e Data do orçamento: 22-01-2020

Assinatura do resp. pelo orçamento: *Adriana*

FAVOR APOR CARIMBO DO CNPJ e ASSINAR O ORÇAMENTO.



*[Handwritten signatures and initials]*





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG  
CNPJ 23.781.024/0001-20

DEPARTAMENTO DE  
LICITAÇÕES E COMPRAS  
COTAÇÃO DE PREÇOS  
2020

Origem da solicitação: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Requisição:

Razão Social (Proponente):

*Elzete Sustina de Souza e Cia Ltda - ME*

CNPJ:

*04.550.848/0001-45*

End. completo:

Email:

Representante:

*Silma Rinsede*

Telefone:

*(35) 3531.4388*

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS DE COPA E COZINHA

PRODUTOS

| Quantidade  | Especificação   | Valor Unitário   | Valor Total       |
|-------------|---|------------------|-------------------|
| 01 caixa    | Caixa de copos descartáveis 150 ml com 2.500 unidades | <i>R\$ 4,556</i> | <i>R\$ 113,90</i> |
| 05 unidades | Copos descartáveis 50 ml com 100 unidades             | <i>R\$ 2,50</i>  | <i>R\$ 12,50</i>  |

Valor Total da Cotação **⇒**

**COMERCIAL**  
**BILISQUINHO**  
R. DR. PLACIDINO BRAGA, 1429  
FONE: (35) 3581-4388

Validade do orçamento: *07* dias

Local e Data do orçamento:

*22-01-20*

Assinatura do resp. pelo orçamento:

*Rosely Paschoalino de Souza Góes*



FAVOR APOR CARIMBO DO CNPJ e ASSINAR O ORÇAMENTO.

*[Handwritten signatures]*





São Sebastião do Paraíso – MG, 23 de janeiro de 2020.



**JUSTIFICATIVA DO PROCESSO E ESCOLHA DO FORNECEDOR**

**COMPRA DIRETA Nº 001/2020**

A Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – MG, instituída pela Portaria nº 01/2020, de 02 de janeiro de 2020, vem apresentar justificativa para o processo de contratação de empresa para compra de materiais descartáveis de copa e cozinha que se encontram em falta neste Instituto, conforme Termo de Referência em anexo, mediante as considerações a seguir:

**Considerando**, que na Administração Pública, em regra, todos os contratos devem ser precedidos de processos licitatórios, no entanto, a Lei nº 8.66/93, em seu art. 24, inciso II, trata da dispensa de licitação para compras e serviços de valor até 10% (dez por centos) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II, do art. 23, do mesmo Diploma Legal.

**Considerando**, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre autuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização de pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pelo setor de compras do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – MG.

**Considerando**, por fim, que em mesmo sendo dispensada a justificativa, neste caso, por não prevista no *caput* suso-aludido artigo 26, atemo-nos aos ensinamentos do Ilustre Administrativista Prof. Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, quando preconiza que: “Nenhum gestor de recursos públicos poderia escusar-se a justificar uma contratação direta sob o fundamento de que a hipótese não estava prevista no art. 26.”, é que assim o fizemos.

*Ex positis* é que entendemos ser dispensável a licitação, pois caracterizada está a situação enquadrada na forma do artigo 24, II c/c art. 26, parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93, em sua edição atualizada.

Assim, colhidas as propostas de preços de 03 (três) empresas e analisada a documentação exigida como já dita, classificada a empresa **Araujo & Nunes Com. De Embaçagens Ltda. - ME**, CNPJ: **08.642.427/0001-03** em 1º lugar, por ter apresentado menor preço e considerando, que o prestador ora contratado é reconhecidamente capacitado para fornecimento de diversos materiais gráficos e o que melhor atende aos interesses deste Instituto, bem como pelo fato de o valor apresentado, um total de **R\$ 81,00 (Oitenta e um reais)**, encontrar-se condizente com o praticado no mercado;

A despesa decorrente da presente dispensa de licitação correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Avenida Ângelo Calafiori, nº 1005 - Bairro Mocoquinha - CEP: 37.950-000 São Sebastião do Paraíso/MG

Fone/fax: (35) 3558-4816 - CNPJ: 23.781.024/0001-20

e-mail: [inparssp@gmail.com](mailto:inparssp@gmail.com) - site: [www.inparssp.com.br](http://www.inparssp.com.br)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'JB' and 'A'.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG  
CNPJ 23.781.024/0001-20

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA             | AÇÃO  | CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA | FICHA |
|----------------------------------|-------|-------------------------|-------|
| 03.0001.001.000004.000122.000902 | 06022 | 3.3.3.9.0.30.00         | 08    |

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.



*MBSilva*  
**MARIA IMACULADA BICEGO SILVA**  
Presidente da CPL

*Petri Caudio Alcântara*  
**PETRI CAUDURO ALCÂNTARA**

Membro

*Maria Eduarda Clarinda Soares Pedrosa*  
**MARIA EDUARDA CLARINDA SOARES PEDROSO**

Membro

Avenida Ângelo Calafiori, nº 1005 - Bairro Mocoquinha - CEP: 37.950-000 São Sebastião do Paraíso/MG

Fone/fax: (35) 3558-4816 - CNPJ: 23.781.024/0001-20

e-mail: [inparssp@gmail.com](mailto:inparssp@gmail.com) - site: [www.inparssp.com.br](http://www.inparssp.com.br)

*Handwritten initials and signatures in the bottom right corner.*



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso  
 AV ANGELO CALAFIORI, 1005 - MOCOQUINHA - SAO SEBASTIAO DO PARAISO  
 CNPJ: 023.781.024/0001.20

### Dotação Orçamentária



Requisição: 1 / 2020  
 Data Requisição: 15/01/2020

Requisitante: PETRI CAUDURO ALCANTARA  
 Data Aprovação: 16/01/2020

### Dotação Orçamentária

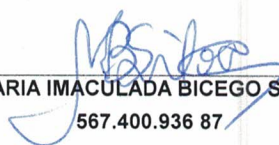
| Órgão | Unidade | Sub-Unidade | Função | Sub-Função | Programa | Projeto | Elemento        | Ficha | Fonte |
|-------|---------|-------------|--------|------------|----------|---------|-----------------|-------|-------|
| 03    | 001     | 001         | 000004 | 000122     | 000902   | 006022  | 3.3.3.9.0.30.00 | 8     | 103   |

### ITENS

| Código                   | Descrição                        | Un. Medida | Qtde. Requerida |
|--------------------------|----------------------------------|------------|-----------------|
| 245                      | CAIXA DE COPO DESCARTAVEIS 180ml | CX         | 1,00            |
| 246                      | PACOTE DE COPO DE CAFE 50 ML     | UND        | 5,00            |
| <b>Total de Itens: 2</b> |                                  |            | <b>6,00</b>     |

Justificativa:

UTILIZAÇÃO DE USO E CONSUMO DO INSTITUTO

  
 MARIA IMACULADA BICEGO SILVA  
 567.400.936 87





TERMO DE RATIFICAÇÃO

Vistos, etc.



O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG através do Exmo. Sr. **Presidente do Conselho Administrativo do INPAR**, ratifica o Processo de Compra Direta nº 01/2020, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666, de 21/06/93 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883 de junho de 1994, a favor da empresa empresa **Araujo & Nunes Com. De Embaçagens Ltda. - ME**, CNPJ: **08.642.427/0001-03**, no valor de **R\$ 81,00 (Oitenta e um reais)** para **Compra Direta**, CONFORME JUSTIFICATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

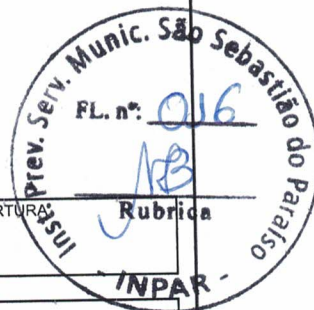
P.R.C. Determino o prosseguimento e autorizo a contratação.

São Sebastião do Paraíso - MG, 24 de janeiro de 2020.

**Claudio Quitonho Barbosa**  
**Presidente do Conselho Administrativo do INPAR**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**08.642.427/0001-03**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**09/02/2007**

NOME EMPRESARIAL  
**ARAUJO & NUNES COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**ALFA FLEX EMBALAGENS FLEXIVEIS**

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**AV MONSENHOR MANCINI**

NÚMERO  
**420**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**37.950-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**VILA DALVA**

MUNICÍPIO  
**SAO SEBASTIAO DO PARAISO**

UF  
**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELÉFONE  
**(35) 3558-1040/ (35) 3558-1765**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**09/02/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/01/2020** às **16:08:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*AB*  
*AB*  
*AB*



Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.642.427/0001-03

**Razão Social:** ARAUJO E NUNES COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

**Endereço:** AV MONSENHOR MANCINI 420 / VILA DALVA / SAO SEBASTIAO DO  
PARAISO / MG / 37950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2020 a 25/02/2020

**Certificação Número:** 2020012701293300899702

Informação obtida em 29/01/2020 13:40:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARAUJO & NUNES COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.642.427/0001-03

Certidão n.º: 2652183/2020

Expedição: 29/01/2020, às 13:50:06

Validade: 26/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARAUJO & NUNES COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **08.642.427/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n.º 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n.º 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ARAUJO & NUNES COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA**  
**CNPJ: 08.642.427/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:29:06 do dia 29/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2020.

Código de controle da certidão: **F605.6FE9.52B5.6DE9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Assinaturas manuscritas em azul:*  
 - Assinatura principal (grande)  
 - Assinatura secundária (pequena)  
 - Assinatura terciária (pequena)



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais  
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ARAUJO & NUNES COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA  
CNPJ: 08.642.427/0001-03

**Observações:**

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 29 de Janeiro de 2020 às 14:40

SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, 29 de Janeiro de 2020 às 14:40

**Código de Autenticação:** 2001-2914-4032-0429-6175

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

*[Assinaturas manuscritas em azul]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**

Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Planejamento e Gestão  
Gerência de Arrecadação de Tributos



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

O Gerente de Arrecadação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, ESTADO DE MINAS GERAIS, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma do disposto na Lei Municipal 1.773/89 (Código Tributário Municipal), e suas alterações posteriores, e ainda na Lei 5.172/66 (Código Tributário Nacional), C E R T I F I C A a pedido de interessado e para os devidos fins que, revendo os arquivos de lançamento de tributos desta Prefeitura verificou constar que ARAUJO & NUNES COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, CPF/CNPJ: 08.642.427/0001-03, localizado AVENIDA MONSENHOR MANCINI, 420 - VILA DALVA - SAO SEBASTIAO DO PARAISO - MG - CEP 37.950-000 - lote: - quadra - , inscrição municipal , encontra-se quite com os Cofres Públicos Municipais, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de pleitear a cobrança de quaisquer débito(s) apurados posteriormente ao fornecimento da presente Certidão. =/=

==/=

O referido é verdade.

DATA DE VALIDADE: 01/03/2020

SAO SEBASTIAO DO PARAISO, 31 de Janeiro de 2020

OBSERVAÇÕES:  
QUALQUER RASURA INVALIDA A CERTIDÃO

EDSON APARECIDO CARDEAL DA COSTA  
GERENTE DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS

JOSE DONIZETE OSMAR NOVAES  
FISCAL DE TRIBUTOS

*[Handwritten signatures and initials]*





## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

### CONTRATOS DE LICITAÇÕES

**CONTRATO Nº:** 001/2020  
**CONTRATANTE:** INPAR – Instituto de Previdência dos Serv. do Munic. São Seb. do Paraíso – MG  
**CONTRATADA:** Jeancarlo Sobrinho e Cia. Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de produtos de Limpeza, Padaria, Gás e Galão de Água, com entrega fracionada durante o ano 2020.  
**VALOR ANUAL PREVISTO:** R\$ 11.677,41  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:** 01/2020  
**MODALIDADE:** Dispensa Nº 001/2020

**CONTRATO Nº:** 002/2020  
**CONTRATANTE:** INPAR – Instituto de Previdência dos Serv. do Munic. São Seb. do Paraíso – MG  
**CONTRATADA:** Maricélia Soares Pires Bueno  
**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Escritório e Expediente para ano 2020.  
**VALOR ANUAL PREVISTO:** R\$ 2.215,00  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:** 02/2020  
**MODALIDADE:** Dispensa Nº 002/2020

**CONTRATO Nº:** 003/2020  
**CONTRATANTE:** INPAR – Instituto de Previdência dos Serv. do Munic. São Seb. do Paraíso – MG  
**CONTRATADA:** B. S. Costa EIRELI  
**OBJETO:** Aquisição de Prestação de Serviços de Telecomunicações para prover acesso a Internet durante o ano 2020.  
**VALOR ANUAL PREVISTO:** R\$ 1.198,80  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:** 04/2020  
**MODALIDADE:** Dispensa Nº 004/2020

**CONTRATO Nº:** 004/2020  
**CONTRATANTE:** INPAR – Instituto de Previdência dos Serv. do Munic. São Seb. do Paraíso – MG  
**CONTRATADA:** Selma Salgado Sociedade Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de Produtos Alimentícios para Reuniões durante o ano 2020.  
**VALOR ANUAL PREVISTO:** R\$ 1.584,00  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:** 05/2020  
**MODALIDADE:** Dispensa Nº 005/2020

**CONTRATO Nº:** 005/2020  
**CONTRATANTE:** INPAR – Instituto de Previdência dos Serv. do Munic. São Seb. do Paraíso – MG  
**CONTRATADA:** Araujo & Nunes Comercio de Embalagens Ltda. - ME  
**OBJETO:** Aquisição de Produtos Descartáveis de Copa e Cozinha.  
**VALOR:** R\$ 81,00  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:** 01/2020  
**MODALIDADE:** Compra Direta Nº. 001/2020

**CONTRATO Nº:** 006/2020  
**CONTRATANTE:** INPAR – Instituto de Previdência dos Serv. do Munic. São Seb. do Paraíso – MG  
**CONTRATADA:** Chaveiro e Carimbos Araujo Ltda. - ME  
**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) Carimbo Autotintado de Assinatura.  
**VALOR:** R\$ 30,00  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:** 02/2020  
**MODALIDADE:** Compra Direta Nº. 002/2020

**CONTRATO Nº:** 007/2020  
**CONTRATANTE:** INPAR – Instituto de Previdência dos Serv. do Munic. São Seb. do Paraíso – MG  
**CONTRATADA:** Pessoni e Pessoni Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de 10 (dez) unidades de Lâmpadas Led Tubular.  
**VALOR:** R\$ 169,00  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:** 03/2020  
**MODALIDADE:** Compra Direta Nº. 003/2020

**CONTRATO Nº:** 008/2020  
**CONTRATANTE:** INPAR – Instituto de Previdência dos Serv. do Munic. São Seb. do Paraíso – MG  
**CONTRATADA:** Vanessa Rogério Pimenta

**OBJETO:** Aquisição de Prestação de Serviços Manutenção/Reparo de 06 (seis) Micro-Computadores do Instituto.  
**FL. nº:** 022  
**VALOR:** R\$ 2.413,00  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:** 04/2020  
**MODALIDADE:** Compra Direta Nº. 004/2020

**CONTRATO Nº:** 009/2020  
**CONTRATANTE:** INPAR – Instituto de Previdência dos Serv. do Munic. São Seb. do Paraíso – MG  
**CONTRATADA:** 100 por Cento Segurança Equipamentos de Proteção Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de Prestação de Serviços Manutenção/Recargas de 09 (nove) Extintores de Incêndio do Instituto.  
**VALOR:** R\$ 333,00  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:** 05/2020  
**MODALIDADE:** Compra Direta Nº. 005/2020

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 001/2020

**Contratante:** INPAR – Instituto de Previdência dos Serv. do Munic. São Seb. do Paraíso – MG  
**Contratado:** Maria Eduarda Clarinda Soares Pedroso  
**Processo:** Ausência de Servidor Efetivo. — **Objeto:** Prestação de serviços, exercendo as atribuições e qualidades da função pública de: AGENTE ADMINISTRATIVO I — **Valor Mensal:** R\$ 1.415,84 (Hum mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos).  
**Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, com início em 19/01/2020 e término em 18/07/2020.  
**Dotação Orçamentária:** 3.001.001.000004.000122.000902.06022.31900400  
 Ficha 03 - Contratação por Tempo Determinado.

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 002/2020

**Contratante:** INPAR – Instituto de Previdência dos Serv. do Munic. São Seb. do Paraíso – MG  
**Contratado:** Juliano Aparecido de Avelar  
**Processo:** Ausência de Servidor Efetivo. — **Objeto:** Prestação de serviços, exercendo as atribuições e qualidades da função pública de: ENCARREGADO DE ASSUNTOS DE PESSOAL. — **Valor Mensal:** R\$ 3.099,61 (Três mil, noventa e nove reais e sessenta e um centavos).  
**Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, com início em 21/01/2020 e término em 20/07/2020.  
**Dotação Orçamentária:** 3.001.001.000004.000122.000902.06022.31900400  
 Ficha 03 - Contratação por Tempo Determinado.

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 003/2020.

**Contratante:** INPAR – Instituto de Previdência dos Serv. do Munic. São Seb. do Paraíso – MG  
**Contratado:** Maria Imaculada Bicego Silva  
**Processo:** Ausência de Servidor Efetivo. — **Objeto:** Prestação de serviços, exercendo as atribuições e qualidades da função pública de: ENCARREGADO DE ASSUNTOS CONTÁBIL — **Valor Mensal:** R\$ 3.099,61 (Três mil, noventa e nove reais e sessenta e um centavos).  
**Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, com início em 22/01/2020 e término em 22/07/2020.  
**Dotação Orçamentária:** 3.001.001.000004.000122.000902.06022.31900400  
 Ficha 03 - Contratação por Tempo Determinado.

